



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

NOVA GUARITA-MT, 22/02/2022


Heitor Balestrin

Presidente

EMENTA: “Dispõe sobre a revogação das Resoluções nº 002/2010 e nº 003/2019 e dá outras providências”.

HEITOR BALESTRIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 002/2010.

Art. 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 003/2019.

Art. 3º - A presente Resolução entrará vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Heitor Balestrin
Presidente da Mesa Diretora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO